



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 04/04/2019.

Aprova “*ad referendum*” alteração do Projeto de Extensão “Teoria e Investigação em Matemática Elementar” para Projeto Permanente

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o contido no Processo: 5307/ 2013;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do Projeto de Extensão: “Teoria e Investigação em Matemática Elementar” para Projeto Permanente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2019.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/04/2019.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)